SF/21211.70089-23

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia que promova providências com a finalidade de normalizar o fluxo de recursos destinados ao Programa Emergencial de Distribuição de Água ("Operação Carro-Pipa"), que atualmente se encontra com suas atividades suspensas devido à falta de verba orçamentária.

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia demanda para que sejam adotadas providências com a finalidade de normalizar o fluxo de recursos destinados ao Programa Emergencial de Distribuição de Água ("Operação Carro-Pipa"), o qual atualmente se encontra interrompido devido à falta de verba orçamentária.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação que solicita ao Ministro de Estado da Economia providências com o objetivo de normalizar o fluxo de recursos para o Programa Emergencial de Distribuição de Água ("Operação Carro-Pipa"), que atualmente se encontra com suas atividades de abastecimento de água potável paralisadas devido à falta de verba orçamentária.

Desde a sua criação, em 1998, a "Operação Carro-Pipa" tem sido essencial para suprir a falta de rede de água em algumas regiões do país — sertão do Nordeste, Norte de Minas e Espírito Santo, nos momentos em que há especial necessidade.

Na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar dos Senadores dos Estados do Norte e do Nordeste, recebi o Requerimento nº 17.078, de 21 de agosto de 2021, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa

SF/21211.70089-23

do Estado da Paraíba, Deputado Adriano Galdino, o qual foi aprovado pela mencionada Casa. O ilustre parlamentar salienta a necessidade de providências urgentes com o fim de liberar recursos financeiros para o mencionado programa e solicita nosso auxílio com essa finalidade.

Com efeito, o acesso à água potável por meio do mencionado programa é essencial à sobrevivência de aproximadamente 2 milhões de pessoas. Infelizmente, conforme notícias amplamente veiculadas na imprensa[1], em seis dos nove Estados atendidos pela operação já houve paralisações temporárias em julho deste ano. No referido mês, "a Operação Carro-Pipa atendeu Alagoas (38 municípios), Bahia (94 municípios, sendo 7 temporariamente suspensos), Ceará (43 municípios, sendo 7 temporariamente suspensos e 2 em reconhecimento), Minas Gerais (5 municípios), Paraíba (153 municípios, sendo 3 temporariamente suspensos), Pernambuco (109 municípios, 4 temporariamente suspensos), Piauí (36 municípios, 8 temporariamente suspensos e 1 em reconhecimento), Rio Grande do Norte (83 municípios, sendo 6 temporariamente suspensos), Sergipe (12 municípios)"[2].

Nessa linha, a situação conta com um agravamento pois o ano de 2021 pode ser aquele em que será registrada a seca mais severa do século em nosso país. A paralisação do programa agrava a dificílima situação atualmente enfrentada em áreas rurais do semiárido brasileiro, onde os mananciais e cisternas já não têm água.

Também saliento que os recursos destinados à Operação Carro-Pipa têm tido um volume decrescente desde 2017. Em 2017, foram destinados ao programa R$ 960 milhões, ao passo que em 2020 houve destinação de apenas R$ 539,2 milhões.

[1] Conforme disponível em: https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2021/08/26/exercito-comunica-suspensao-de-operacao-carro-pipa-no-semiarido-mineiro-baque-muito-grande-e-ocorrera-no-periodo-mais-critico-diz-prefeito.ghtml
https://noticias.r7.com/brasilia/dinheiro-do-governo-para-agua-no-sertao-acaba-no-fim-de-agosto-24082021

[2] Conforme disponível em: https://noticias.r7.com/brasilia/dinheiro-do-governo-para-agua-no-sertao-acaba-no-fim-de-agosto-24082021

SF/21211.70089-23

Diante desse quadro, solicitamos providências do Ministério da Economia a fim de que haja a urgente normalização do fluxo de verba orçamentária destinada ao Programa Emergencial de Distribuição de Água (“Operação Carro-Pipa”), o qual atualmente se encontra interrompido, causando prejuízo a milhões de brasileiros. Com esse propósito, caso necessário, conforme permissivo constitucional, o Poder Executivo deverá realizar, inclusive, a abertura de créditos adicionais.

Sala das sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE